



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768  
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS EM CONVITE.

**Elementos Característicos:** abertura dos envelopes de habilitação – cinco licitantes convidadas – uma licitante retirou edital pelo site - uma licitante apresentou envelopes – uma licitante habilitada – abertura do envelope de proposta - julgamento das propostas.

**DATA:** 15 de Dezembro de 2021.

**HORÁRIO:** 10h Abertura dos Envelopes

**CARTA-CONVITE N°** 01/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CALÇADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões da Câmara Municipal João Sanson, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta dos convidados a participar da licitação epigrafada, cujos comprovantes de envio por e-mail do Convite formulado se encontram juntados no processo licitatório, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, designados através da Portaria n° 128/2021 e da Responsável pelo Departamento de Licitações. Aberta a sessão e da Responsável pelo Departamento de Licitações. Aberta a sessão, verificou-se a presença do licitante ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Foi procedida a abertura do envelope de habilitação, sendo os escritos nele contido verificados e rubricados pelos membros da Comissão e demais presentes. Examinados os documentos pela Comissão, verificou-se que a empresa ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou toda documentação exigida em edital, estando portanto HABILITADA. Questionado sobre a intenção de interpor recurso o mesmo não manifestou intenção. Ato contínuo foi aberto o envelope de Proposta, sendo analisado o conteúdo, pela Comissão, que, por unanimidade de seus componentes, culminou por **classificar** da seguinte forma a proposta apresentada: **1º. Lugar** – ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 31.343.729/0001-94. **No valor de R\$ 94.165,03 (Noventa e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e três centavos).** Caso haja interesse na interposição de recurso o prazo será de 02 (dois) dias úteis para que o façam na forma do Art. 109, inciso I, § 6o. da Lei 8.666/93. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário para elaboração desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes.

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Luís Antonio Fogaça

**Membro da Comissão**

Daniilo Fernando de Arruda

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Renata Aparecida de Toledo

**ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Antonio Ramon Antunes